



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 372º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 04 de julho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 89, DE 03 DE JULHO DE 2023

“Nomeia Servidor para ocupar interinamente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis

CONSIDERANDO a Portaria nº 82 de 26 de junho de 2023, a qual exonera a servidora pública RITA DE CASSIA SILVA DE ARROXELAS MACEDO a partir do dia 30 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Servidor Público Municipal EDGLES GONCALVES DA SILVA, Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social exercendo cumulativamente as atribuições de ambos os cargos, durante o período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, 03 de julho de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 372º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 04 DE JULHO DE 2023

TERÇA-FEIRA

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021; 2- ADITIVO 0001/2023; 3- CONTRATO: Nº 00057/2021; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: SHOP CARROS COMÉRCIO DE PEÇAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 34.128.045/0001-68; 6- OBJETO: §1º O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 00057/2021, com fundamento no Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Por força das alterações no prazo originalmente contratado conforme previsto no art. 57 da lei 8.666/93 para os serviços de natureza contínua. O presente termo aditivo tem o valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), correspondente a 12 (doze) meses; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993; 9- DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023; 10- VIGÊNCIA: 29 de junho de 2024.

São José dos Ramos, 26 de junho de 2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00004-2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 00004/2023, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, fundamentado no parecer final da comissão permanente de licitação e no parecer jurídico, em favor da empresa: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 13.408.085/0001-93 – VALOR: R\$ 723.029,26 (setecentos e vinte e três mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Ficando o vencedor desde já convocado para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 03 de julho de 2023.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 01/2023. 2. CONTRATO Nº 02/2023. 3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023. 4. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB - CNPJ: 03.596.130/0001-27. 5. CONTRATADO: GISCARD MONTEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 39.748.566/0001-31. 6. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de contratação pública, regulamentação e implementação para correta utilização e obediência à Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. 7. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração na Cláusula Quinta do Contrato nº 02/2023, de 03 de Janeiro de 2023, prorrogando-se o prazo originalmente estabelecido no supracitado contrato, passando o mesmo a ter sua vigência

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição 372º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 04 DE JULHO DE 2023

TERÇA-FEIRA

até 31 de Dezembro de 2023. 8. NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo. 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º, II da Lei 8.666/93. 10. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023.
